



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 3 AO SUBSTITUTIVO 2, DE 11 DE MARÇO DE 2022.
AO SUBSTITUTIVO N. 2 AO PROJETO DE LEI N. 15.947/2021.

Autora: Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

TEOR DA EMENDA:

O art. 9.º do Substitutivo n. 2 ao Projeto de Lei n. 15.947/2021 passa a vigorar com o seguinte teor:

“Art. 9.º Esta Lei entra em vigor após 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação.”

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de março de 2022.

ANA LÚCIA RODRIGUES
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 11/03/2022, às 15:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0250213** e o código CRC **BDDDD7C2**.